

DECRETO N° 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DO
DUODECIMO ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE
2024, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
TARRAFAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art-29-A, da Constituição Federal in verbis:** "**Art. 29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior". I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional n.º 58/2009;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2022 atingiu o montante de **R\$ 27.355.498,95** (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (sete por cento), o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2024 será de **R\$ 1.819.170,94** (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a um repasse mensal da ordem de **R\$ 151.597,58** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), tendo por base a programação orçamentária do Legislativo Municipal para o exercício epigrafado.

CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Tarrafas a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2024 no montante de **R\$ 1.819.170,94** (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao orçamento anual do programa do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O **repasso mensal** para o exercício financeiro de 2024 corresponde à ordem de **R\$ 151.597,58** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), tendo por base a programação orçamentária do Legislativo Municipal para o exercício epigrafado.

Art. 2º - Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita, referente ao mês de dezembro de 2023, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, em 28 de fevereiro de 2024.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Tarrafas

Uma cidade de todos!

ANEXO I

CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MUNICÍPIO: **TARRAFAS**

ANEXO I RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.1 IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	R\$	3.123,34
1.2 ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	152.902,68
1.3 ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	R\$	1.400,00
1.4 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rend. do Trabalho	R\$	141.869,49
1.5 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	R\$	15.910,13
1.6 Taxas	R\$	1.819,42
1.7 Receita da Dívida Ativa de Impostos	R\$	405,00
1.8 Multas e Juros de Mora de Impostos	R\$	0,00
1 TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA QUE COMPÕEM O CÁLCULO	R\$	317.430,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS		
2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$	16.363.812,92
2.2 Cota-Parte do ICMS	R\$	10.217.323,36
2.3 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	R\$	33.721,40
2.4 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos - IPVA	R\$	420.169,79
2.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	R\$	1.114,51
2.6 C I D E	R\$	1.926,91
2 TOTAL DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO	R\$	27.038.068,89
Resumo do Cálculo		
3 RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (Item 1 + Item 2)	R\$	27.355.498,95
4 PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE ANUAL (7%) (Item 3 x Percentual (7%))	R\$	1.914.884,93
5 GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	0,00
6 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 2024	R\$	1.819.170,94
7 REPASSE MENSAL (MÁXIMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 12)	R\$	151.597,58